PORTARIA Nº 3.084, de 06 de abril de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Comissão para realizar a verificação mensal do numerário existente em caixa, conforme segue:

- Diogo Machado de Carvalho;
- Priscila Mathias Rosa;
- Ângela Silva de Vargas;

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE